



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 4177 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014



"Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Efetiva SIRLENE FERREIRA ESPINDOLA, no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **SIRLENE FERREIRA ESPINDOLA**, Matrícula nº 3428, para gozo no período de 01/09/2014 a 29/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/09/2014


